



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Canudos

1

Sexta-feira • 9 de Abril de 2021 • Ano • Nº 479

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Canudos publica:

- **Decreto N° 010/2021** - Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19).

**Câmara Transparente.**  
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Rômulo Sá Rebelo de Araújo / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação  
Rua Getúlio Vargas, nº 03

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 7MMGE94Y9YL0ZSCUIDZJ1Q

## **Decretos**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA**  
**Rua Getúlio Vargas nº03 CEP. 48.520-000 CNPJ.04.216.533/0001-66.**

### **DECRETO N ° 010/2021**

“Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19).”

**O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canudos**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, a classificação pela Organização Mundial de Saúde (OMS), no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

**CONSIDERANDO**, que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 188 de 03 de fevereiro de 2020, declarou emergência em Saúde Pública de importância nacional em decorrência da infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO**, a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde da população em geral;

**CONSIDERANDO**, que cabe ao Poder Público reduzir as possibilidades de contágio do novo Coronavírus (COVID-19) bem como zelar pela saúde dos servidores;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado o Decreto nº 009/2021 pelo período de 15 (quinze) dias.

**Art. 2º**- Este decreto entra em vigor a partir do dia 12 de abril de 2021.

Câmara Municipal de Canudos, em 09 de abril de 2021.

**RÔMULO SÁ REBELO DE ARAÚJO**  
**PRESIDENTE**